



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 782/18, de 10 de dezembro de 2018.

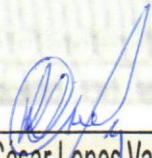
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. José Edneu Cisne.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. José Edneu Cisne, natural de Massapê - Ceará, filho de José Edmar Cisne e Maria Neusa Arcanjo Cisne pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de dezembro de 2018.



Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente